



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 629 / 2026

Indica a realização de estudo para retirada de lombadas em pontos desnecessários.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que a cidade possui um número excessivo de lombadas, algumas delas em locais desnecessários, o que acaba prejudicando o fluxo do trânsito e causando desgaste aos veículos sem representar ganho efetivo em segurança viária;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Trânsito e Transportes, que seja realizado estudo técnico para identificar e retirar lombadas em pontos desnecessários, preservando apenas aquelas que efetivamente contribuem para a segurança dos pedestres e motoristas.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 13 de abril de 2026.

JOÃO CERBI
Vereador